



CONGRESSO NACIONAL

mpv - 451

00008

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 17/12/2008	proposição Medida Provisória nº 451 de 2008
--------------------	--

Autor Dep. Fernando Coruja	nº do prontuário 478
-------------------------------	-------------------------

1	<input type="checkbox"/> Supressiva	2. Substitutiva	<input type="checkbox"/> Modificativa	4. (X) Aditiva	5. Substitutivo global
---	-------------------------------------	-----------------	---------------------------------------	----------------	------------------------

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Acrescente-se ao art. 6º da MP nº 451, de 2008, os seguintes §§ 1º e 2º:

“Art. 6º.....

§ 1º A concessão de crédito à pessoa jurídica, na forma prevista no caput, fica condicionada à existência de cláusula contratual de não-demissão de empregados, sem justa causa, durante todo o período de amortização do referido crédito.

§ 2º A cláusula contratual, a que se refere o § 1º, estabelecerá que o período pelo qual será mantida a exigência de não-demissão, sem justa causa, será ampliado até a regularização da situação fiscal pela pessoa jurídica, caso essa situação não esteja regularizada no final do período de amortização do crédito.

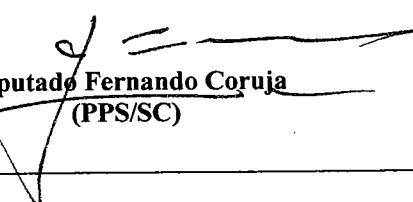
JUSTIFICAÇÃO

As condições favoráveis para as operações de crédito com instituições financeiras públicas dispostas no art. 6º da MP devem impor contrapartida por parte das empresas beneficiadas.

Considerando os efeitos negativos da crise financeira internacional sobre o nível de emprego, a contrapartida deverá ser a manutenção dos empregos pelas empresas às quais forem concedidos esses créditos.

A manutenção do nível geral de emprego é condição indispensável para minimizar os efeitos da crise sobre o ritmo das transações da economia, permitindo que o crescimento econômico do País não sofra desaceleração significativa.

Sala das sessões, 17 de dezembro de 2008.


Deputado Fernando Coruja
(PPS/SC)

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 17/12/2008 às 19:35
M2 CONSUELO /Matr.: _____

